



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

INDICAÇÃO N°: 36/2024

Autoria: Ver. Amauri Olartechea

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, **INDICA** ao Exmo. Sr.: **Réus Antônio Sabedotti Fornari – Prefeito Municipal**, para que o mesmo viabilize, através da secretaria competente, o REFIS de 2024.

JUSTIFICATIVA

Considerando a alta procura da população de Rio Verde pelo Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) no ano de 2023, e o significativo aumento de mais de 64% nas negociações de dívidas, assim como a notável redução da inadimplência no município;

Considerando que a implementação do REFIS tem se mostrado uma medida eficaz no combate à inadimplência e na regularização das obrigações tributárias dos cidadãos, contribuindo para o equilíbrio financeiro das famílias e para o incremento da arrecadação municipal;

Considerando, ainda, o impacto positivo que a continuidade do Programa de Recuperação Fiscal pode exercer sobre a economia local, estimulando o consumo, gerando empregos e fortalecendo o comércio e os serviços em nosso município;

Venho, por meio desta Indicação, solicitar à Vossa Excelência que viabilize a realização do Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) no ano de 2024, proporcionando à população de Rio Verde mais uma oportunidade para regularização de suas dívidas e contribuindo para a manutenção do desenvolvimento econômico e social de nossa cidade.

Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2024





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Ver. Amauri Olartechea
1º Vice-presidente(a) - PP

